



PORTARIA Nº. 873/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de outubro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 106/2003 de 18 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1113 Páginas 38/39 Ano: V
Data: 24/10/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FFCDFBE4

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal